Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0002175-59.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito

Autor: Justiça Pública

Réu: LUCIANO TAVEIRA MUNIZ

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Declaro **EXTINTA** a pena de multa imposta ao sentenciado **LUCIANO TAVEIRA MUNIZ**, pelo cumprimento (fls. 145/146).

Procedam-se às anotações de praxe e comunique-se ao Juízo da Execução (Processo nº 0009687-59.2017.8.26.0566).

No mais, oficie-se à VEC comunicando a existência de valor recolhido a título de fiança, que poderá ser utilizado para pagamento da prestação pecuniária.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

Ibate, 18 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA